



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N° 2622/2017**

**“ DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DESTA ANO, POR CONTA DO FERIADO DE FINADOS ,NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO”.**

**ABIGAIL CATELI DIAS** , Prefeita Municipal de Alvinlândia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### **CONSIDERANDO:**

- I-** Que o Município comemora como data magna de feriado Nacional o dia 02/11/2017 ( FINADOS) ;
- II-** A grande movimentação de visitas no cemitério dos parentes dos sepultados em nosso Município ;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** **FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais deste ano no dia **03 de NOVEMBRO de 2017** em toda extensão territorial de Alvinlândia . Por ocasião do feriado de FINADOS.

**Parágrafo Único** .A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nos serviços (ligados a Administração do Cemitério), e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS TRINTA DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**